

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO

### Curso: REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (RGPC)

#### 1. OBJETIVOS GERAIS

- Explicitar os conceitos teóricos relativos à Estratégia Nacional Anticorrupção (ENA);
- Compreender a articulação entre a ENA e o Regime Geral da Prevenção da Corrupção;
- Explorar as competências do Mecanismo Nacional anticorrupção (MENAC) e os mecanismos e medidas de prevenção da corrupção.

#### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Após a conclusão da ação de formação, os formandos devem:

##### Saber:

- a) Articular a ENA com o RGPC;
- b) Analisar e compreender os mecanismos e medidas de prevenção da corrupção;
- c) Conhecer as competências do MENAC;
- d) Compreender os requisitos do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e respetivos relatórios (monitorização anual);
- e) Refletir sobre o código de conduta dos serviços.

##### Saber ser ou estar:

- a) Elaborar os instrumentos previstos nas medidas delineadas no PPR;
- b) Monitorizar e proceder à avaliação da implementação do PPR;
- c) Subordinar os comportamentos e atitudes ao código de conduta, promovendo uma cultura ética e de correção.

#### 3. DESTINATÁRIOS

Trabalhadores da ADEMINHO

#### 4. FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO

Formação presencial.

| 5. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E CARGA HORÁRIA                               | CT   | PS | PCT |
|--------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|
| Enquadramento - ENA                                                      | 1H   |    |     |
| RGPC                                                                     | 1H   |    |     |
| Mecanismos e medidas de prevenção da corrupção                           | 2H   | 2H |     |
| Sistemas de controlo interno e reporte de infrações                      | 2H   | 1H |     |
| Competências do MENAC                                                    | 1H   |    |     |
| Ética e cultura de integridade nas organizações                          | 1,5H |    |     |
| Código de Conduta                                                        | 1H   | 1H |     |
| Canal de denúncia                                                        | 0,5H |    |     |
| <b>Carga horária: 14 horas em horário laboral, pós-laboral ou misto.</b> |      |    |     |

CT – Conteúdo Teórico; PS – Prática Simulada; PCT - Prática em Contexto de Trabalho;

**6. MODALIDADE DE FORMAÇÃO**

Ação de formação certificada, não inserida no catálogo nacional de qualificações.

**7. METODOLOGIA DA FORMAÇÃO**

Formação ativa, centrada no participante, utilização das diversas técnicas de ensino tais como: exposição dialogada (CT-ME/MI), demonstração, trabalhos de grupo e individuais (PS-MD/MA).

**8. LOCAIS DE REALIZAÇÃO**

- EPRAMI de Paredes de Coura (Sede da ADEMINHO)
- EPRAMI de Monção
- EPRAMI de Melgaço

**9. CRITÉRIO E METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO**

- a) Modalidades e técnicas – Avaliação formativa (através do acompanhamento dos formandos na atividade, com registos da participação nas diversas atividades) e avaliação sumativa (obtida a partir dos registos da avaliação formativa e do trabalho prático final a ser entregue pelos formandos). Serão criadas grelhas de recolha dos elementos necessários à avaliação final dos formandos.
- b) Critérios – Assiduidade (20%), participação nas atividades (20%) e trabalho prático (60%).

**10. FORMANDOS POR AÇÃO DE FORMAÇÃO**

Os formandos serão integrados nas ações a realizar nos Polos a que estão afetos.

**11. RÁCIO FORMADOR/ FORMANDOS**

Um Formador certificado por ação.

**12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORMANDOS**

Da responsabilidade da ADEMINHO – Todos abrangidos.

**13. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO DOS FORMANDOS**

Declaração do formando a atestar boas condições físicas e psíquicas, sem antecedentes cardiológicos, neurológicos ou outros que façam pôr em causa a integridade física durante a realização do curso, conforme previsto no Decreto-Lei nº 242/2009, de 16 de setembro – Termo de Responsabilidade.

**14. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DOS FORMANDOS**

Ter cometido alguma infração às regras estabelecidas no âmbito da formação;

Recusa de assinatura do termo de responsabilidade para frequência do curso nas primeiras horas de formação;

Faltar a um número de horas superior a 10% da carga horária total do curso.

**15. RECURSOS PEDAGÓGICOS**

Fotocópias;

Material de escrita (individual);

Papel;

PPR, relatórios e código de conduta (modelos e exemplos).

**16. MATERIAL DIDÁTICO**

Quadro didático;

Computador;

Projetor multimédia/ tela de projeção;

Marcadores e apagador.

**17. CERTIFICAÇÃO**

Concluído o curso com aproveitamento serão emitidos os certificados, conforme dispõe a portaria nº 474/2010, de 8 de julho.

**18. RECOMENDAÇÕES**

Os formandos devem ser portadores de:

Material de escrita;

Documentos remetidos/ entregues previamente à sessão de formação (em suporte digital ou papel).

**19. BIBLIOGRAFIA/ LEGISLAÇÃO**

- Resolução do Conselho de Ministros nº 37/2021, de 6 de abril;

- Decreto-Lei nº 109 – E/2021, de 8 de dezembro;

N.B.: O material deve ser disponibilizado aos formandos antes da ação de formação.